



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2013

SÚMULA – Altera o Anexo I e II, da Lei Complementar nº003/2012, de 19 de novembro de 2012, (Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal), como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

### LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - O item III – Grupo de Apoio Parlamentar constante no anexo I da Lei Complementar nº03/2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal, passará a vigor acrescido do seguinte.

#### ANEXO I

#### TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO

##### III – Grupo de Apoio Parlamentar –

QTD	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
10	Assessor de Gabinete de Vereador	CC-6	R\$-1.200,00
10	Secretário de Gabinete de Vereador	CC5	R\$-1.700,00
02	Oficial de Gabinete da Presidência	CC-1	R\$-5.200,00
02	Assessor de Gabinete da Presidência	CC-2	R\$-4.000,00
01	Assessor de Gabinete da Vice-Presidência	CC-6	R\$-1.200,00
01	Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria	CC-6	R\$-1.200,00
01	Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria	CC-6	R\$-1.200,00
01	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência	CC-5	R\$-1.700,00
01	Secretário de Gabinete da 1ª Secretaria	CC-5	R\$-1.700,00
01	Secretário de Gabinete da 2ª Secretaria	CC-5	R\$-1.700,00
01	Assessor de Serviços externos dos Gabinetes	CC-6	R\$-1.200,00
<b>TOTAL 31</b>			

*[Handwritten signatures and initials]*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

**Art. 2º** - Fica criado no Anexo II – Grupo de Apoio Parlamentar, itens 07, 08, 09, 10 e 11, referente as atribuições dos cargos criado por esta Lei.

### **ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO III - Grupo de Apoio Parlamentar**

**07. Secretário de Gabinete de Vereadores – atribuições:** recepcionar as autoridades direcionadas ao Vereador, fazer a agenda, assessorar e coordenar as atividades de apoio administrativo e legislativo ao Vereador; prestar assistência e apoio às atividades desenvolvidas pelo Vereador, junto a Mesa Diretora e Comissões Técnicas; além do desempenho de outras atividades afins.

**07.1** – Cargo de Livre nomeação e exoneração:

**08. Secretário de Gabinete da Vice-Presidência – atribuições:** recepcionar as autoridades direcionadas à Vice-Presidência, fazer a agenda, assessorar e coordenar as atividades de apoio administrativo e legislativo ao Vice-Presidente; prestar assistência e apoio às atividades desenvolvidas pela Vice- Presidência, junto a Mesa Diretora e Comissões Técnicas; além do desempenho de outras atividades afins.

**08.1** – Cargo de Livre nomeação e exoneração:

**09. Secretário de Gabinete da 1ª Secretaria – atribuições:** recepcionar as autoridades direcionadas à 1º Secretaria, fazer a agenda, assessorar e coordenar as atividades de apoio administrativo e legislativo ao Secretário; prestar assistência e apoio às atividades desenvolvidas pela 1º Secretaria, junto a Mesa Diretora e Comissões Técnicas; além do desempenho de outras atividades afins.

**09.1** – Cargo de Livre nomeação e exoneração:

**10. Secretário de Gabinete da 2ª Secretaria – atribuições:** recepcionar as autoridades direcionadas à 2ª Secretaria, fazer a agenda, assessorar e coordenar as atividades de apoio administrativo e legislativo ao Secretário; prestar assistência e apoio às atividades desenvolvidas pela 2ª Secretaria, junto a Mesa Diretora e Comissões Técnicas; além do desempenho de outras atividades afins.

**10.1** – Cargo de Livre nomeação e exoneração:

**11. Assessor dos Serviços externos dos Gabinetes – atribuições:** proceder de forma que atenda a todos os gabinetes de Vereadores e secretarias, quanto aos serviços externos, bancários, entregas de correspondências, serviços de encaminhamentos de papéis diversos dos gabinetes, e outros serviços correlatos ao cargo. Obs. Para nomeação, deverá ter carteira de motociclista.

**11.1** – Cargo de Livre nomeação e exoneração:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

**Art. 3º** - Fica por força desta Lei, alterados os cargos da Estrutura de Gabinete de Vereadores, na forma do artigo anterior, criado pela Lei nº011/2009, alterada pela Lei 106/2012.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, 03 de janeiro de 2013.

José Airton de Araújo – DECO  
**PRESIDENTE**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**VICE-PRESIDENTE**

José Eduardo Antonassi  
**1º SECRETÁRIO**

Gilberto Cordeiro de Lima  
**2º SECRETÁRIO**